

## SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA PROJETO DE EXTENSÃO

O Colégio Politécnico da UFSM, através do Edital Conjunto de Circulação Interna 2025 – 2026, torna pública a abertura de inscrições para seleção de estudantes da UFSM para bolsa de Ensino, Pesquisa e Extensão, conforme Resolução 176/2024.

### 1. DA BOLSA

<b>Nº Projeto</b>	063469
<b>Título projeto</b>	DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS PARA INTERNET: OPORTUNIDADES DE EXTENSÃO
<b>Atribuições do bolsista</b>	As atribuições do bolsista estarão relacionadas a implantação dos sistemas desenvolvidos no contexto do projeto por outros participantes. Assim, serão desenvolvidas as seguintes atividades: - Estudo sobre configuração de servidores e Docker - Identificação dos recursos necessários para implantação dos sistemas desenvolvidos - Configuração dos servidores - Implantação dos sistemas - Auxílio aos usuários dos sistemas
<b>Nº de bolsas</b>	1 (uma)

### 2. DO CRONOGRAMA

ETAPA	DATA
Período de inscrições	13/02/2026 até 23/02/2026
Lista de candidatos(as) homologados(as)	24/02/2026
Período destinado à realização das entrevistas presenciais	26/02/2026
Publicação do Resultado final da seleção	27/02/2026
Início da atuação do(a) bolsista	02/03/2026

### 3. DA INSCRIÇÃO

**3.1 Período:** 13/02/2026 até 23/02/2026

**3.2 Local:** As inscrições serão feitas exclusivamente pelo endereço eletrônico [daniel.lichtnow@ufsm.br](mailto:daniel.lichtnow@ufsm.br) no campo assunto, informar “Seleção de bolsista Projeto DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS PARA INTERNET: OPORTUNIDADES DE EXTENSÃO”.

**3.3 Documentos obrigatórios em PDF:** comprovante de matrícula e histórico escolar simplificado.

## 4. DO PROCESSO SELETIVO

A seleção ocorrerá por meio da análise da documentação encaminhada pelos(as) candidatos(as) e entrevista. O não envio de qualquer um dos itens da documentação exigida eliminará automaticamente o(a) candidato(a) da seleção.

Para a **entrevista presencial** o(a) candidato(a) **deverá comparecer impreterivelmente no dia 26/02/2026 às 9:30 na sala F312** do Prédio F do Colégio Politécnico da UFSM para sorteio da ordem de realização das entrevistas. As entrevistas serão realizadas no dia 26/02/2026 logo após o sorteio.

Critérios da seleção:

- a) Análise do histórico escolar do aluno. Pontuação máxima 5.
- b) Entrevista individual presencial realizada com candidatos(as), na qual será avaliado se as competências e habilidades dos mesmos são compatíveis para execução das atividades propostas no Plano de Atividades do Bolsista, bem como as experiências em atividades relacionadas à temática do projeto. Pontuação máxima 5.
- c) disponibilidade para cumprir as atividades da bolsa, em jornada de 20 (vinte) horas semanais.

Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas.

## 5. DO BOLSISTA

### 5.1 Requisitos

5.1.1 Poderão ser bolsistas estudantes regularmente matriculados e frequentes na graduação, nos cursos técnicos, no Ensino Médio ou no PROEJA/FIC (Formação Inicial Continuada), da Universidade Federal de Santa Maria. Após a publicação do resultado final da seleção, o(a) estudante selecionado será incluído(a) no projeto para o qual foi selecionado, no Portal de Projetos da UFSM, na categoria de “participante”.

5.1.2 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) nos portais da UFSM.

5.1.3 Possuir conta corrente pessoal nos bancos autorizados a receber pagamentos pelo SIAFI (Sistema Integrado de Administração Financeira), para viabilizar a implantação da bolsa.

5.1.4 Não possuir outra bolsa de qualquer natureza, exceto o Benefício Socioeconômico (BSE) ou auxílio eventual.

### 5.2 Direitos

5.2.1 Receber bolsa mensal no valor de R\$750,00 (setecentos e cinquenta reais), durante o período de vigência (02 de março de 2026 a 31 de dezembro de 2026).

5.2.2 Estar incluído na cobertura do seguro contra acidentes pessoais, nos horários de atuação da bolsa.

5.2.3 Ter horário definido para o exercício de suas atividades como bolsista, sem prejuízo de suas demais atividades acadêmicas.

5.2.4 Receber orientações que se fizerem necessárias para o desempenho de suas atividades.

### **5.3 Deveres**

5.3.1 Responsabilizar-se pelas informações prestadas no momento da seleção.

5.3.2 Disponibilizar 20 (vinte) horas semanais para o cumprimento de suas atividades.

5.3.3 Comunicar ao coordenador as justificativas de eventuais faltas e a desistência da bolsa.

5.3.4 Cumprir o Plano de Atividades do Bolsista estabelecido.

5.3.5 Manter frequência regular nas disciplinas em que estiver matriculado.

5.3.6 O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

## **6. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO**

A lista de candidatos(as) homologados(as) e o resultado dos(as) selecionados (as), serão divulgados no site [www.politecnico.ufsm.br](http://www.politecnico.ufsm.br) – Oportunidades de bolsas.

## **7. DO DESLIGAMENTO DO BOLSISTA**

O(a) bolsista será desligado(a) das atividades, sem direito à bolsa, se:

- Não realizar ou tumultuar às atividades descritas neste Edital;
- Não apresentar conduta e comportamento ético inerentes ao desempenho das atividades.

## **8. DISPOSIÇÕES GERAIS**

a) Os casos omissos serão resolvidos pelo(a) Coordenador(a) do Projeto.

b) Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail [daniel.lichtnow@ufsm.br](mailto:daniel.lichtnow@ufsm.br)

Santa Maria, 28 de janeiro de 2026.

Daniel Lichnow  
Coordenador do Projeto  
SIAPE 2041838